



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**SEC. MUN. ADM. FINANÇAS**

**DECRETO Nº 000035/09 de 17 de Abril de 2009**

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2009 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000684/08 de 15 de Dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - SEC MUNIC DE AGRIC IND COM E MEIO AMBIENTE**

**03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

(47) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.117-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 30.000,00

**05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.01 - F U E F U M**

(147) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.006-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.000,00

**05.06 - F U N D E B**

(514) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.029-0080 - Salario-Familia 5.000,00

**06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA**

**06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(369) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 40.000,00

**07 - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER**

**07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(420) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.157-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 15.000,00

---

**Total Suplementação: 105.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - SEC MUNIC DE AGRIC IND COM E MEIO AMBIENTE**

**03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

(48) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.117-0080 - Obras e Instalacoes 30.000,00

**05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.01 - F U E F U M**

(145) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.006-0080 - Contratacao por Tempo Determinado 15.000,00

**05.06 - F U N D E B**

(224) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-0080 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

**06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA**

**06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(367) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.028-0080 - Contratacao por Tempo Determinado 40.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**SEC. MUN. ADM. FINANÇAS**

**DECRETO Nº 000035/09 de 17 de Abril de 2009**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**07 - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER**

**07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(414) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.102-0080 - Obras e Instalacoes

15.000,00

---

**Total Anulação:**

**105.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 17 de Abril de 2009**

---

**JUVIANO LINCOLN  
Prefeito Municipal**